



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **007/2025**, conforme segue:

FARMACÊUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.N	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1°	Ana Luiza Leal	17/04/82	70	1

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 28 de Março de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL